



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, SEGUNDO CONVÊNIO 866526/2018 CONTRATO Nº 1053216-83.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, Entidade de direito Público, com sede localizada à Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - Pernambuco, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, do outro lado, a empresa **ALINK CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. República do Líbano nº 251, Rio Mar Trade Center, Torre 1, Sala 1513 – Pina – Recife - PE inscrita no CNPJ sob o nº 27.068.117/0001-63, neste ato representado pela Sra. Anna Karine Medeiros de Oliveira, brasileira, cédula de identidade nº 5.124.255 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.104.514-73, residente e domiciliada em Recife - PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, firmam, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e atualizações o TERMO ADITIVO, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a **ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS AO REAJUSTE** do **CONTRATO Nº 050/2020**, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Conforme parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - Fica o valor do Contrato reajustado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (**INCC-FGV– Índice Nacional de Custo da Construção**), conforme tabela abaixo:

	PERÍODO DO REAJUSTE	PERCENTUAL	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	FEVEREIRO 2020 À FEVEREIRO 2022	24,36 % (vinte e quatro vírgula trinta e seis por cento)	Referente ao 13º Mês da Proposta, que representa um acréscimo no valor de R\$ 55.013,84 (Cinquenta e cinco mil, treze reais e catorze centavos)

3.2 O Valor inicial do Contrato é de **R\$ 350.372,06 (Trezentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e dois reais e seis centavos)**.

3.3 – O valor do Contrato após o 1º Termo Aditivo de valor passou a ser de **R\$ 437.949,83 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos)**.

3.4 - O Valor total do reajuste corresponde a **R\$ 55.013,84 (Cinquenta e cinco mil, treze reais e catorze centavos)**;

3.5 - O valor contratual após o presente reajuste será de **R\$ 492.963,67 (Quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho – 15.451.1502.3007.0000 - Natureza da despesa: 44.90.51.00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 14 de Dezembro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:05 390138465
Assinado de forma digital por MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:05 390138465
Data: 2022.12.14 13:00:50 -03'00'

Marcello Fuchs Campos Gouveia
PREFEITO

CONTRATANTE

ANNA KARINE MEDEIROS DE OLIVEIRA
A Certificação é uma prova de autenticidade em relação ao
Impressão por impressão digital



ALINK CONSTRUÇÕES LTDA
Anna Karine Medeiros de Oliveira
CPF/MF sob o nº 035.104.514-73
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF nº _____

2 _____
CPF nº _____